

**ESTIMADOS ASSOCIADOS E COLEGAS,**

Informamos que por Despacho de 16/08/2016, o Exmo. Sr. Presidente do IRN, IP determinou a constituição do Grupo de Trabalho para Carreiras e Vencimentos, cujo Projeto já foi entregue na Secretaria de Estado da Justiça, como é do Vosso conhecimento.

Verificámos que o Grupo integra trabalhadores de todas as carreiras e categorias pessoais existentes, contudo uma das carreiras encontra-se largamente mais representada que as restantes, não se tendo observado a necessária equidade e proporcionalidade, tendo em conta, o número de trabalhadores que cada uma abrange.

Contudo e após uma leitura atenta dos considerandos ali plasmados, enalteçemos os princípios que estão na sua génese, nomeadamente:

**1º**- O claro reconhecimento do que temos vindo a defender, ou seja, que o nosso normativo legal é uma absoluta “manta de retalhos” completamente desatualizada, conforme se afirma **“(...) o que redundava atualmente numa imensa dispersão legislativa e numa construção jurídica positiva pouco clara”**.

**2.º** - Também as atuais competências e as novas funções dos Serviços de Registo e dos seus agentes não estão espelhadas na nossa lei orgânica, mas dispersas em legislação avulsa, refletindo **“(...) a profunda inadequação do regime legal vigente à realidade fática atual”**.

Revemo-nos totalmente no último parágrafo, que em jeito de conclusão reconhece que **“É premente a necessidade de se proceder a uma construção normativa coerente e sólida que permita refletir e acolher a realidade atual das funções exercidas pelos respetivos agentes no âmbito dos registos e do correspondente estatuto remuneratório (...)”**.

Assim, acreditamos que os “fantasmas” do passado desapareceram, especialmente os existentes quanto a:

- a) Aumentar o nível habilitacional na admissão às carreiras de Conservador e Oficial dos Registos, devendo passar a ser exigida, respetivamente, o Mestrado em Direito para os licenciados pós-Bolonha e a licenciatura em Direito.
- b) Manter as competências próprias atribuídas aos Oficiais dos Registos, que se mostraram fundamentais para o sucesso das reformas implementadas e que, traduziram o reconhecimento do legislador pelo excelente trabalho que já era efetivamente realizado pelos Oficiais dos Registos.

Estamos certos que o Grupo de Trabalho, olhando aos desafios que o IRN, IP tem pela frente, às especificidades da sua missão, ao futuro que quer trilhar, ao natural aumento da exigência habilitacional que todos os Organismos da Administração Pública têm vindo a adotar quanto às qualificações dos seus agentes, não terá seguramente descurado, entre outras, as premissas referidas nas alíneas a) e b).

Tanto mais, que a qualidade do Projeto de Carreiras apresentado, refletirá certamente o reconhecido mérito e as capacidades de cada um dos Ilustres membros que constituíram tal Grupo, que de certeza não desperdiçaram esta oportunidade de ouro em dignificar as carreiras de todos os trabalhadores.

O Grupo foi constituído por:

**Ana Maria Viriato Sommer** Ribeiro (Conservadora, Diretora do RNPC)

**Alda Azevedo** (Conservadora, Coordenadora do STJSR do Departamento Jurídico do IRN)

**Paulo Ferreira** (Notário afeto, Coordenador do SARH do Departamento de Recursos Humanos do IRN)

**Lurdes Serrano** (Conservadora, Diretora da Conservatória dos Registos Centrais)

**Rita Faustino Fernandes** (Conservadora em funções do DRH no setor dos vencimentos)

**Carlos Pedro Seco** Lopes (Adjunto de Conservador, Chefe de projeto do SIRCOM)

**António Henriques** (Escriturário)

**Estela Oliveira** (Ajudante, Chefe do projeto do SIFF)

CDN